



Emenda Nº 27 ao Projeto de Lei Nº 14/2023

**EMENDA IMPOSITIVA 2023, de autoria dos edis Dr. Pretti e Prof.ª Meire Barbosa, ao PROJETO DE LEI N° 14/2023
QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Art. 1º - Fica criado no Departamento Municipal de Saúde o programa para “contratação de serviços especializados em assistência à saúde mental e em reabilitação” ao custo de R\$ 152.722,00 (Cento e cinquenta e dois mil, setecentos e vinte e dois reais), sendo do vereador Dr. Pretti R\$ 80.611,00 (Oitenta Mil Seiscentos e Onze Reais) e da vereadora Prof.ª Meire Barbosa R\$ 72.111,00 (Setenta e Dois Mil Cento e Onze Reais).

Art. 2º Para cobertura da inclusão do programa acima criado será reduzido da seguinte dotação: Unidade Orçamentária 02.01.00 -Gabinete do Prefeito- classificação funcional 04.122.0102.2.109 - reserva de emendas parlamentares - valor - R\$ 1.477.000,00.

Sala das Sessões “Vereador Orlando Silva”, 31 de outubro de 2023

**Dr. PRETTI
VEREADOR**

**Prof.ª MEIRE BARBOSA
VEREADORA**

Justificativa

Entendo necessária a emenda para a contratação de serviços especializados em assistência à saúde mental e em reabilitação.